

RESOLUÇÃO Nº 216

Dispõe sobre pagamento de auxílio ao ambulatório médico dentário da cidade de Macáu, no Rio Grande do Norte.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 20 de março de 1956,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Representante do Conselho Regional do Rio Grande do Norte sobre pagamento de auxílio ao ambulatório médico-dentário da cidade de Macáu, no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO não haver verba prevista no Orçamento para 1956 destinada a auxílios dessa natureza,

RESOLVE:

Encaminhar o assunto ao Diretor do Departamento Nacional, para solucioná-lo dentro das possibilidades financeiras daquele Departamento.